



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023

DISPENSA Nº 38/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa COMERCIAL DE FERRAGENS SÃO LUIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.931.157/0001-08, no valor global de R\$ 3.150,91 (Três mil cento e cinquenta reais e noventa e um centavos), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de utensílios gerais para os setores da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus (BA).

FINALIDADE: Suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

PREÇO GLOBAL: R\$ 3.150,91 (Três mil cento e cinquenta reais e noventa e um centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 23 de novembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.

Presidente da Câmara Municipal